

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 071/2020

Emenda Supressiva nº 012/2020, de autoria do Vereador Gregório Rocha Venturim, que Altera dispositivo no Projeto de Lei Complementar nº 004/2020 (Institui faixa de domínio público nas estradas rurais vicinais do Município de Santa Teresa).

VOTO DO RELATOR

A presente Emenda tem por objetivo excluir o Parágrafo 6º do Projeto de Lei Complementar nº 004/2020 na qual permite que as estradas principais poderão ser definidas através de Decreto Municipal.

A proposição, conforme descrito pelo autor, tenta resolver um excesso de legislação, uma vez que as Estradas Principais já possuem definição no inciso I, do art. 2º desse mesmo corpo de lei, e ainda, elidir qualquer ato que promova a não participação do Poder Legislativo.

Diante do exposto, e por não encontrarmos impedimentos de ordem legal, somos pela **APROVAÇÃO** da Emenda em apreço.

É o nosso parecer,

Sala Augusto Ruschi, em 21 de dezembro de 2020.


Bruno Luiz Bridi - PP
Relator

De acordo com o voto do Relator:


Nivaldo Lepaus - MDB
Presidente


Maria Josete Zotelle Ferri - PP
Vogal "Ad hoc"

